

Cadernos Temáticos



Certificação Florestal do FSC - Forest Stewardship Council - Inclusão do Debate Social e Ambiental no Manejo Florestal

Sandra Tosta Faillace

Coleção Cadernos Temáticos

Cadernos Temáticos nº1

Sustentabilidade Energética no Brasil -limites e possibilidades para uma estratégia energética sustentável e democrática

Célio Berman

Osvaldo Stella Martins

FASE, 152 p., R\$10,00

ESGOTADO

Cadernos Temáticos nº2

O Futuro do Cerrado: degradação versus sustentabilidade e controle social

Shigeo Shiki

FASE, 64 p., R\$7,00

Cadernos Temáticos nº3

A Insustentável Civilização do Automóvel. A indústria automotiva brasileira em tempos de reestruturação produtiva.

Flávio Limoncic

FASE, 108 p., R\$10,00

Cadernos Temáticos nº 4

Democracia e Sustentabilidade na Agricultura: subsídios para a construção de um novo modelo de desenvolvimento rural.

Carlos Eduardo Mazzetto Silva

FASE/AS-PTA, 114 p., R\$10,00

Cadernos Temáticos nº5

A Sustentabilidade do Modelo Urbano Brasileiro: um desafio

Grazia de Grazia

Leda Lúcia R. F. Queiroz

Alexandre Mello Santos

Athayde Motta

FASE/IBASE, 127 p., R\$10,00

Certificação Florestal do FSC

Forest Stewardship Council

Inclusão do debate social e ambiental no manejo florestal

Sandra Tosta Faillace*

*Assessora do Núcleo de Meio Ambiente e Desenvolvimento – FASE

*Diretora do FSC internacional representando a FASE

Ficha Técnica

Coordenação

Setor de Publicações
Sandra Mayrink Veiga

Diagramação, Editoração Eletrônica

Silvia Helena M. Brandão

Projeto Gráfico e Arte Final da capa

Pedro Veiga

Revisão

Ana Carolina B. Vazquez

Apoio

Fundação Heinrich Böll e Fundação Ford

Ficha Catalográfica elaborada pelo SPF

Faillace, Sandra Tosta

Certificação Florestal do FSC -Forest Stewardship Council - Inclusão do debate social e ambiental no manejo florestal. - Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: Fase, 2001.

68 p. (Série Cadernos Temáticos, n. 9)

1. Certificação Florestal 2. Forest Stewardship Council 3. Manejo florestal 4. Meio Ambiente I. Faillace, Sandra Tosta II. Projeto Brasil Sustentável e Democrático. III. Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional. IV. Título. V. Série

Quem Somos



O Projeto Brasil Sustentável e Democrático tem o patrocínio institucional do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e representa o esforço compartilhado de um grupo de cinco organizações não-governamentais e dois centros universitários que formam a sua coordenação institucional: AS-PTA, FASE, IBASE, IEE-USP, IPPUR/UFRJ, PACS e REDEH. A gestão do projeto está a cargo da FASE.

Brasil Sustentável e Democrático tem parceria da Fundação Heinrich Böll e da Fundação Ford, participando de articulações internacionais de discussão que incluem a rede europeia dos "Amigos da Terra", o Instituto Wuppertal da Alemanha, a "New Economic Foundation" da Inglaterra e a Fundação "Redefining Progress" dos Estados Unidos, entre outras. Junto com Chile Sustentável e Uruguai Sustentável integra o Programa Cone Sul Sustentável.

Nossos objetivos

- Valorizar e estimular experiências e propostas dos movimentos sociais, organizações populares e organizações não-governamentais por um modelo de desenvolvimento alternativo no Brasil, que alie sustentabilidade ambiental, justiça sócio-econômica, equidade de gênero e etnia e democracia participativa.
- Promover a elaboração de argumentos solidamente fundamentados em favor deste modelo alternativo de desenvolvimento, com a produção de novos enfoques analíticos, novos indicadores e novas idéias para a mudança social.
- Promover a incorporação da "sustentabilidade" na agenda sócio-política e na opinião pública brasileira, através da organização de debates, encontros e campanhas de conscientização de caráter geral ou voltadas para setores específicos da sociedade.
- Estimular a presença das questões internacionais no debate público sobre a sustentabilidade no Brasil, considerando a inserção do país na América Latina, nas relações Norte-Sul, e incentivando as relações entre os países do Hemisfério Sul.

Sumário

Apresentação

9

Porquê participar do FSC

13

Anexo 1

O que é o FSC

31

Anexo 2

O FSC no Brasil

37

Anexo 3

Grupo de Trabalho do FSC no Brasil

(1997-2001)

43

Anexo 4

Conselho Brasileiro de Manejo Florestal

(2001-2003)

47

Anexo 5

Princípios e Critérios do FSC para o Manejo de

Florestas

51

Apresentação

A FASE participou da Assembléia de fundação do Forest Stewardship Council – FSC, no ano 1993, em Toronto, Canadá. Desde então temos acompanhado sua história com ênfase na defesa de propostas sociais.

No Brasil, integramos, em 1993 e 1994, um grupo de trabalho de ONGs que tomou a iniciativa de realizar um processo nacional de consulta sobre os sentidos políticos de participação no FSC. Com a formalização deste grupo em 1997, a FASE continuou atuando e assumiu a coordenação do sub-grupo de trabalho de elaboração de padrões de certificação social para plantações florestais no Brasil.

No plano internacional, a FASE participa, atualmente, do Conselho de Diretores do FSC, representando a Câmara Social. Participa também do grupo de trabalho social, que reúne membros da Câmara Social de países do norte e do sul, com o objetivo de propor políticas relacionadas à temas como: direitos sociais, culturais, econômicos e políticos de povos indígenas, de populações tradicionais e trabalhadores da área florestal; manejo comunitário e empreendimentos de pequena escala.

A atuação da FASE nesse processo de construção e consolidação do FSC, decorre do nosso compromisso de fortalecimento dos grupos sociais e constituição de sujeitos coletivos, em diferentes contextos regionais nos quais se coloca a questão florestal.

No que diz respeito às plantações de árvores, o FSC, a nosso ver, pode contribuir para disciplinar a sua expansão, subordinando as culturas de eucalipto e pino aos interesses ambientais e sociais da sociedade.

No caso do Espírito Santo, por exemplo, posicionamo-nos contra a expansão da monocultura do eucalipto. A análise do impacto ambiental destas plantações, o acompanhamento da violação dos direitos das populações e dos trabalhadores no seu entorno, tem sido o móvel de nossa ação educativa e da articulação do Rede Alerta Contra o Deserto Verde que contribuímos para organizar.

No Pará, trabalhamos junto às populações tradicionais, em Gurupá, desenvolvendo projetos que incorporam as dimensões social, econômica e ecológica da sustentabilidade do manejo dos recursos naturais e certificação dos produtos florestais.

Com esta publicação, a FASE retoma, amplia e atualiza o debate iniciado

com a edição do Caderno PROPOSTA sobre Certificação Florestal, em 1996, na qual chamava a atenção para novas possibilidades abertas para a inserção de questões sociais e ambientais no debate sobre as condicionalidades nas relações de mercado.

Preferimos falar de “sociedade sustentável” em lugar de desenvolvimento sustentável. E se o fazemos, não é que ignoramos a necessidade da economia, mas os impasses ecológicos que se apresentam e a catástrofe social em curso lembram-nos a imperiosa necessidade de subordinar a economia a princípios éticos e ao bem comum. O debate sobre o FSC insere-se nesta perspectiva.

Rio de Janeiro, dezembro de 2001

Porquê Participar do FSC

A certificação florestal do FSC- Forest Stewardship Council - tem como objetivo assegurar aos consumidores que suas compras de produtos florestais estão ajudando a conservação das florestas assim como a sobrevivência de grupos sociais que dependem diretamente das florestas.

O FSC, o programa de certificação florestal socioambiental voluntária e independente líder no mundo, surgiu no início de 1990, no contexto de mundialização das economias, da desregulamentação dos mercados, da prevalência do Estado Mínimo, da perda de direitos sociais, políticos, culturais, econômicos e da conseqüente exclusão social proporcionada pelo processo de globalização. Particularmente no Brasil, na área florestal, a desregulamentação teve como características:

- elevados índices de desemprego no campo em função do processo de reestruturação das empresas florestais, a intensa terceirização da mão-de-obra;
- geralmente realizada via precarização das relações de trabalho;
- altas taxas de acidentes de trabalho especialmente na Amazônia;
- redução da capacidade de intervenção dos sindicatos dos trabalhadores e um crescente processo de exclusão social.

O FSC surge no contexto da perda de direitos, do esgotamento dos recursos naturais e da perda de qualidade de vida em todo o mundo

O FSC é, também, resultado da crescente preocupação de cidadãos na Europa ocidental e nos EUA e Canadá com os efeitos danosos do modelo de desenvolvimento dominante sobre a qualidade de vida e a saúde e, também, sobre as florestas naturais. No Brasil, por exemplo, os resultados negativos estão refletidos no crescimento das taxas de desmatamento na Amazônia, na Mata Atlântica e no Cerrado, na extração predatória e ilegal de madeira na Amazônia, no uso indiscriminado de agrotóxicos no campo, no assoreamento dos rios, na perda da qualidade dos solos, no aumento de pragas na agricultura, nos cada vez mais largos períodos de seca –inclusive na Amazônia -, e na presença constante de enchentes em várias cidades brasileiras, em diferentes épocas do ano, para citar alguns dos exemplos.

Este debate antes confinado a uma minoria nas sociedades dos países desenvolvidos, alcançou a opinião pública, os governos e os partidos, o que resultou em mudanças do mercado ao longo do tempo, tendo reflexos também nos países em desenvolvimento. Uma das mudanças significativas foi a pressão sobre o mercado por parte das pessoas envolvidas neste debate, exigindo a garantia de que os produtos florestais que consumiam não contribuíam para a destruição das florestas. O consumidor passou a ser um personagem fundamental neste cenário e, por isso mesmo, os empresários, relutantes no começo, perceberam que não poderiam ficar fora deste debate pois isto significaria prejuízos em seus negócios, ou mesmo a falência.

A certificação florestal do FSC oferece um espaço de diálogo e de negociação entre os diferentes grupos de interesse na questão florestal

O FSC tem a sua origem na organização da sociedade civil na Europa e nos Estados Unidos. No final da década de 80, diversos grupos de interesse como organizações ambientalistas, marceneiros, acadêmicos e empresas varejistas de produtos florestais dos EUA e Europa, se reuniram para criar um selo verde para produtos florestais que tivesse credibilidade internacional - em contraponto à multiplicidade reinante de selos na época.

A certificação do FSC é voluntária - submete-se ao processo quem quer; não tem qualquer poder de mando sobre os governos nacionais.

É independente, realizada por entidades certificadoras credenciadas pelo FSC para este fim, de forma a garantir um controle público que assegure que o produto é ambientalmente apropriado, socialmente justo e economicamente viável. E sua diferença, que o especifica frente a outros sistemas de certificação florestal reside no fato de seus padrões serem criados por diversos grupos de interesse no plano internacional e nacional como ONGs ambientalistas, movimentos e organizações sociais voltadas às questões indígenas, camponesas, dos trabalhadores florestais e de direitos humanos, empresários da indústria florestal, entidades certificadoras e acadêmicos, tornando-se, assim, um espaço de negociação por excelência.

O FSC é um sistema global não discriminatório, ou seja, é para ser aplicado a todas as escalas de manejo florestal e em todos os tipos de florestas e plantações florestais.

A certificação florestal do FSC caracteriza-se por :

- possuir padrões de desempenho (Princípios e Critérios) que exigem um patamar mínimo de todos aqueles que têm unidades de manejo florestal certificadas. São mundialmente reconhecidos e refletem os debates internacionais tanto no campo da conservação de florestas quanto no campo dos direitos sociais, humanos, políticos e culturais;
- não certifica a empresa mas a unidade de manejo florestal, isto é, a área sob manejo florestal submetida pelo seu responsável à avaliação de um certificador credenciado pelo FSC e que envolve as áreas de produção, manutenção, colheita e de preservação. A área pode ser contínua ou não, e pode ou não corresponder à área total da propriedade ou posse. Isto é, uma empresa, comunidade ou cooperativa, que tenha mais de uma área florestal, situada ou não em uma mesma localidade geográfica, pode submeter apenas uma ou algumas destas áreas à certificação do FSC.

A certificação parcial, tal como é conhecida esta política, é uma questão polêmica no FSC, fundamentalmente quando o debate envolve grandes propriedades florestais. Esta política tem sua razão histórica no fato da certificação parcial ser uma maneira de atestar a exequibilidade dos Princípios e Critérios do FSC, e da avaliação dos custos por aqueles que submetem a sua unidade de manejo florestal à certificação. Da mesma forma, a consideração, pelo FSC, de um ano-zero - novembro de 1994, data da aprovação do Princípio 10 sobre Plantações Florestais pelos membros do FSC - para a proibição de conversão de florestas naturais é alvo de debates por não deixar claro que outras atividades além da conversão seriam passíveis de um "ano-zero". O que levaria, por exemplo, a uma melhor consideração dos passivos sociais e ambientais das unidades de manejo florestais. No entanto, com a célere consolidação do FSC no cenário internacional, traduzida no número de hectares certificados, no número de certificados emitidos e no de iniciativas nacionais existentes, estas e outras questões passaram a ser mais

frequentemente debatidas dentro e fora do FSC por entidades socioambientais e econômicas que vêm propondo ao FSC a revisão ou o esclarecimento dos procedimentos adotados. Isto porque o "risco de 'maquiagem verde' por parte de empresas de grande porte que tenham operações florestais de pequeno porte enquanto a grande maioria de suas propriedades não perfazem o manejo florestal responsável"¹ é uma preocupação constante dos membros do FSC.

- certificar a empresa que processa a matéria-prima florestal, concedendo a esta o certificado de cadeia de custódia ou de cadeia de comercialização, de forma que seja possível acompanhar a matéria-prima florestal certificada ao longo das várias etapas da fabricação do produto.

- contribuir para a formação de um consumidor-cidadão, isto é, o consumidor que está ciente de como a sua compra de produtos florestais está afetando o meio-ambiente e as populações que dependem das florestas. No caso do Brasil, que é o maior consumidor mundial de madeiras tropicais² e que tem como regra na Amazônia Legal a exploração madeireira predatória e ilegal, é mais que apropriado um trabalho de conscientização junto ao mercado comprador de consumidores industriais e consumidores finais do Sul e Sudeste para que exijam das madeireiras da Amazônia um atestado de origem da matéria-prima dos produtos florestais adquiridos.

O FSC inclui questões de direitos sociais, culturais, econômicos e políticos em uma relação a priori exclusivamente de mercado

O FSC é o único sistema de certificação florestal que inclui questões sociais de forma abrangente como no reconhecimento dos direitos legais e costúrios de populações indígenas e de comunidades locais à posse e uso da terra, no reconhecimento dos direitos sociais e políticos dos trabalhadores florestais, na abordagem dos impactos sociais das operações florestais sobre comunidades locais, trabalhadores e populações indígenas. Além de explicitamente requerer cumprimento com todas as leis e regulações aplicáveis e exigir consulta pública para cada

¹ FSC: 1998 (junho), Subject 2-13.

² Amigos da Terra/Imazon/Imaflora: *Acertando o Alvo: 1999*.

certificação avaliada e um detalhado relatório público por parte das organizações certificadoras. Ao incluir questões ambientais e questões de direitos sociais, culturais, econômicos e políticos em uma relação de mercado, contribui para o empoderamento de grupos tradicionalmente excluídos do processo de decisão do manejo florestal e estabelece novos parâmetros para a ação do mercado.

Neste sentido, ao abrir canais de comunicação com o empresariado, chama-o para sua responsabilidade social sendo assim um relevante instrumento de controle social sobre operações de manejo florestal de larga escala, uma vez que exige destas empresas políticas sociais e ambientais de melhor qualidade, voltadas para a aprovação da opinião pública.

Enquanto o FSC tem a sua origem na organização da sociedade civil, a ISO é formada por países; é uma ação visando o interesse exclusivo do empresariado

O FSC se diferencia em seu conceito e prática de outro sistema de certificação, a ISO, que usualmente é utilizado pelo empresariado como prova da sua excelência em relação à preservação do meio-ambiente.

A ISO (Organização Internacional de Padronização) existe desde 1946, é uma federação formada por países-membros, e resultou de um consenso entre os países que desejavam diminuir as barreiras técnicas e facilitar o comércio internacional de mercadorias e serviços.

Das várias séries publicadas pela ISO, a série 14.001 está voltada para a padronização de sistemas de gerenciamento ambiental. Isto quer dizer que a série ISO 14.001 avalia metas ambientais. Metas estas definidas pelas próprias empresas, ou seja, o que a ISO avalia é a conformidade com metas que foram auto-definidas pelas próprias empresas. Já o FSC avalia o desempenho da unidade de manejo florestal diante de padrões mínimos (os Princípios e Critérios) fixados externamente à unidade de manejo florestal.

As diferenças entre FSC e ISO são muitas, destacando-se:

A ISO possui uma visão estritamente técnica da questão ambiental, e incorpora - e ainda assim de forma restrita -, apenas a dimensão ambiental aos seus procedimentos, enquanto o FSC tem uma visão política da questão ambiental e incorpora a dimensão socioambiental de forma ampla e com o mesmo peso da dimensão econômica.

O gerenciamento ambiental (ISO) é um assunto que possui pequeno interesse público - apenas interessa às empresas. Ao contrário, o gerenciamento do impacto socioambiental (FSC) provocado pela atividade empresarial é tema de grande interesse público

A certificação da ISO é totalmente confidencial, o único documento público é a política ambiental do empreendimento, determinado pelo próprio empreendimento; enquanto a certificação do FSC exige um processo participativo envolvendo as partes interessadas de forma a garantir que os interesses se manifestem publicamente. Por assim proceder a certificação florestal do FSC é pública – seja no credenciamento de entidades certificadoras, seja no processo de certificação.

Os relatórios oriundos da avaliação de certificação florestal e do monitoramento (este anual) feito pelo certificador credenciado pelo FSC é público, e o sumário-executivo de cada relatório está disponível pelo certificador, ou em sua “home-page”, ou junto ao FSC, podendo ser solicitado a qualquer momento.

Na ISO, cada país tem direito a um voto e os representantes são invariavelmente membros de organizações governamentais ou empresas; enquanto no FSC - que é uma associação de membros-todos os membros, sejam organizações não-governamentais, empresas ou indivíduos (governos não são membros do FSC) têm direito a voto, equilibrados na proporção de 1/3 para cada câmara (social, ambiental e econômica), havendo o equilíbrio de representatividade entre os países do Norte e os do Sul, e entre as câmaras que compõem o FSC. Além disso, metade dos votos são válidos para cada setor (50% para o Norte e 50% para o Sul). Desta maneira se evita a dominação dos interesses dos países do Norte e, também, dos interesses empresariais.

Na ISO há uma completa ausência de critérios voltados para os padrões de saúde e segurança do trabalhador e distribuição de benefícios sociais, enquanto que o FSC não só inclui tais critérios como consagra um Princípio exclusivamente voltado para o trabalhador florestal e as comunidades impactadas pelo empreendimento florestal.

Na ISO apenas as leis do país onde estão situadas as empresas devem ser seguidas enquanto que o FSC exige o atendimento às leis nacionais e, também, às leis internacionais – tratados e acordos internacionais dos quais o país seja signatário -, estando em sintonia com as recomendações da Agenda 21.

A certificação da ISO é muito complicada e praticamente inviabiliza operações florestais descapitalizadas ou operações florestais comunitárias e familiares, enquanto que a certificação do FSC é direcionada para todas as escalas e também considera a intensidade das atividades dos empreendimentos e vem, de forma contínua, procurando formas de simplificar os procedimentos reduzindo, assim, os custos de certificação para a pequena escala, seja ela realizada por pequenos proprietários, empreendimentos comunitários, comunidades indígenas ou cooperativas.

A legitimidade do FSC e dos certificadores por ele credenciados repousa na aprovação das práticas econômicas sobre os recursos florestais por parte de grupos amplos das sociedades em que tais práticas incidam, e sendo assim, a participação da sociedade civil organizada nas questões que envolvem o processo de certificação é extremamente importante para a garantia da transparência e credibilidade do processo. O desafio contínuo é o de manter a sociedade civil – do local ao nacional – atenta aos processos de certificação e instrumentalizada para disputá-los. No entanto, a certificação florestal do FSC não substitui a sociedade civil na sua pressão contínua sobre o Estado para que este regule, fiscalize, controle, legisle e obrigue ao cumprimento das leis, inclusive as ambientais e sociais.

A certificação florestal socioambiental independente é uma ferramenta relevante para o debate público sobre o modelo de manejo florestal hoje praticado. No Brasil, suscita o debate sobre o modelo de manejo florestal existente na floresta amazônica e nas áreas de plantações florestais.

Plantações Florestais

O setor florestal industrial do Sul e Sudeste politicamente cunhou o termo “florestas plantadas” para se referir aos plantios de eucaliptos e pinus para fins industriais, de forma a obter a adesão e concordância da sociedade brasileira à presença e expansão dos extensos plantios realizados entre meados de 1960 e 1980, à custa de amplos e generosos

incentivos fiscais do Governo federal. As plantações florestais formadas, que hoje ocupam aproximadamente 03 milhões de hectares no Brasil, destinaram-se - e ainda mantém esta divisão - primordialmente às empresas de siderurgia (produção de aço utilizando carvão vegetal) e às empresas de papel e celulose, seguidas, secundariamente, pela indústria moveleira e de construção civil. Situada originariamente nas regiões sudeste e sul, e presente no Centro-Oeste e na Amazônia desde final da década de 1970 (com exceção do Projeto Jari, no Amapá desde 1960) a monocultura de plantios florestais para fins industriais foi em parte responsável pela destruição da floresta de Mata Atlântica. Diretamente, pela aquisição da terra, por meios legais ou não, de produtores rurais familiares (e em alguns casos, de populações indígenas), com a substituição da mata nativa por vastas monoculturas de eucaliptos e pinhos que viabilizaram a verticalização das grandes empresas do setor de papel e celulose e de siderurgia. E indiretamente, acompanhando o avanço da fronteira agropecuária. A concentração fundiária, o estabelecimento de amplas áreas de monoculturas, a redução drástica da floresta de Mata Atlântica foram alguns dos resultados nefastos deste processo.

Desde a década de 80, o setor florestal celulósico encontrou, em geral, impedimentos de ordem econômica, social e política para expandir-se no Sul e Sudeste, ainda que o setor de papel e celulose esteja encontrando formas de expansão no extremo-sul da Bahia, no norte do Espírito Santo e no norte e noroeste de Minas Gerais. Estas são regiões economicamente deprimidas que por falta de projetos alternativos de desenvolvimento não conseguem fazer frente à nova investida deste setor, que vai conformando um pólo de celulose recortado pelas áreas de abrangência da CENIBRA (Minas Gerais), da Aracruz Celulose (Espírito Santo e Bahia), da Bahia-Sul Celulose (Bahia e Espírito Santo), da Veracel (Bahia) e da Suzano (Espírito Santo e Bahia). Isto significa dizer que mais de 90% da produção de celulose do Brasil estará em breve concentrada nesta região. Considerando apenas a Aracruz Celulose, esta projeta aumentar sua capacidade de produção nos próximos anos em 2 milhões de toneladas/ano, mantendo, assim, o posto de maior produtora mundial de celulose de fibra curta. É nesta área que hoje ocorre, primordialmente, o conflito socioambiental em relação ao setor de papel e celulose no Sul e Sudeste.

Sem dinheiro farto e barato para adquirir terras, o setor florestal industrial do Sul e Sudeste do país (seja o agro-industrial, seja o industrial) tem tido como estratégia o incentivo aos programas de obtenção de madeiras via terceiros, denominados Fomento Florestal ou Fazendeiro Florestal que podem ser positivos, desde que não submetidos irremediavelmente à lógica das empresas.

Por serem fortes segmentos exportadores, o setor de papel e celulose, de siderurgia (carvão vegetal), seguidos pelo segmento beneficiador de madeira (moveleiro, de compensados, chapas etc.) são pressionados pelo mercado comprador, notadamente os consumidores da Europa Ocidental e dos Estados Unidos e Canadá para que justifiquem socioambientalmente a origem da madeira que gerou os seus produtos. Interessa ao movimento ambientalista no Brasil monitorar os efeitos dessa monocultura sobre o meio-ambiente e lutar para que estes sejam minimizados ou revertidos. Interessa à FASE suscitar um debate sobre a existência destes plantios florestais e dos problemas estruturais provocados pela monocultura de plantações florestais para fins industriais.

A certificação florestal socioambiental independente é uma ferramenta importante para o debate público sobre o modelo de manejo florestal hoje praticado, no sentido amplo de incorporar as dimensões sociais, ambientais e éticas; mas não resolve os problemas estruturais provocados pelas monoculturas de plantios florestais para fins industriais - diversos e contemporâneos -, cujo debate e embate ocorre também em outras esferas de ação política, as quais a Federação de Órgãos para Assistência social e Educacional (FASE) procura estar. Como, por exemplo, no debate público sobre a sustentabilidade do modelo regional de desenvolvimento no estado do Espírito Santo, onde a FASE está na coordenação da *Rede Contra o Deserto Verde*, um movimento que reúne 50 organizações da sociedade civil do Espírito Santo e extremo-sul da Bahia que se opõem à expansão da monocultura de eucalipto para fins industriais e propõe alternativas econômicas ao uso do eucalipto que não o uso exclusivo para a produção de celulose. Ao mesmo tempo, a *Rede Deserto Verde* faz a contestação ao modelo de desenvolvimento regional que gera e nutre enclaves econômicos, e defende ações voltadas à promoção de um

modelo alternativo e à promoção da sociobiodiversidade, o que implica na implantação de outras atividades na região que se contraponham ao modelo existente. Neste contexto, a monocultura de plantações florestais para fins industriais é questionada quanto ao limite de propriedade, no impacto deste modelo sobre os trabalhadores florestais – do carvoeiro ao motoserrista –, sobre os produtores rurais familiares, sobre as populações indígenas e populações tradicionais, sobre os municípios e sobre o estado.

A FASE atua para a inclusão de condicionantes sociais e ambientais no documento de padrões de certificação florestal de plantações florestais do FSC no Brasil³ que respondam ao passivo ambiental e social e aos impactos recentes destas plantações florestais, visando evitar o alastramento desorganizado das plantações florestais, seja para áreas de produção familiar rural, seja para áreas recentemente devastadas. E também garantir melhorias nas condições de vida dos trabalhadores e avanços nos seus direitos sociais e trabalhistas, garantir os direitos sociais, políticos, culturais e econômicos de populações locais, populações tradicionais e populações indígenas impactadas pelos empreendimentos florestais. No plano internacional, a FASE se junta à outras entidades no debate sobre os impactos socioambientais de grandes propriedades florestais, notadamente as plantações florestais e a revisão do Princípio 10 do FSC, tendo apoiado e encaminhado o tema dentro do Conselho de Diretores do FSC.

Floresta Nativa - Amazônia

Em relação à exploração madeireira na Amazônia, pode-se dizer que esta teve a sua posição econômica radicalmente alterada nos últimos 20 anos. De atividade econômica secundária aos grandes projetos de desenvolvimento e infra-estrutura promovidos pelo Estado brasileiro na década de 70, passou a ser uma atividade econômica relevante na economia da região já no final da década de 80. Assim, se em 1976 a Amazônia era responsável por 14% da produção total de madeira do país, em 1997 respondia por 85% da produção nacional, tornando-se

³O documento *Padrões de Certificação Florestal do FSC para Plantações Florestais no Brasil*, coordenado pelo Grupo de Trabalho do FSC no Brasil (GT FSC-Brasil) encontra-se finalizado e será submetido em breve à aprovação do FSC internacional.

desde 1989 o grande pólo madeireiro do país. E esta presença não ocorre apenas no chamado Arco do Desmatamento – área onde ocorre a maior parte da exploração madeireira na Amazônia Legal e que vai do leste do Acre, passa por Rondônia, norte do Mato Grosso e centro-sul do Pará – mas também em áreas remotas (principalmente em busca de espécies de maior valor como o mogno).

A exploração florestal por madeiras na Amazônia ocorre de forma predatória, sem qualquer preocupação com a preservação da floresta e, freqüentemente, de forma ilegal, sem atender às exigências legais permitidas de extração das espécies florestais. O quadro é extremamente crítico, considerando-se as crescentes taxas de desmatamento anuais na Amazônia, que superou, a cada 02 anos na década de 1990, a média anual do período 1978/1988, a chamada 'década da destruição', que desencadeou uma forte mobilização da opinião pública internacional pela defesa e proteção da Amazônia. Neste quadro alarmante, no qual a Amazônia Legal já perdeu 548 mil km² desde 1978, o que corresponde à perda de 15 % de sua cobertura original, os prognósticos são de que, mantido o ritmo de desmatamento, em 50 anos só haverá florestas na Amazônia em áreas protegidas (parques, florestas públicas e áreas indígenas).

A devastação florestal na Amazônia atinge diretamente os seus moradores – os extrativistas, as populações indígenas, os ribeirinhos, os produtores rurais familiares - ameaçando a sua sobrevivência física e econômica, pois onde antes havia fonte de alimentação, como a caça, há uma terra queimada, sem utilidade econômica possível a longo prazo. O que leva à procura por novas terras ou o caminho das cidades. Ou ainda, aos que ficam, é presente o quadro de submissão aos madeireiros pela venda da madeira de sua terra ou de terras alheias (comumente retirando madeira de terras indígenas ou de áreas públicas, o que é ilegal, e gera conflitos sociais agudos); ou se tornando empregados das madeiras e nas serrarias, onde as condições de trabalho são, no mais das vezes, subumanas.

A potencialidade do FSC no contexto amazônico é o da possibilidade de poder conquistar maiores direitos sociais, políticos, econômicos, culturais aos trabalhadores e às populações locais, e maior proteção dos recursos naturais. E aí, há duas áreas centrais sobre as quais a certificação florestal do FSC incide: a atividade madeireira empresarial e a atividade florestal de produtores rurais familiares.

O FSC incorpora a dimensão socioambiental nas práticas empresariais do manejo florestal e valoriza a lógica do uso múltiplo da floresta

Em relação à atividade empresarial madeireira e os trabalhadores que emprega, o FSC traz como novidade a implantação, pelas empresas, do manejo florestal responsável em substituição à corrente ilegalidade e extração predatória que caracteriza esta indústria. Isto não só possibilita o cumprimento, pelas madeireiras, de garantias sociais mínimas aos trabalhadores melhorando, conseqüentemente, suas condições de vida e de trabalho, e até mesmo garantindo os seus empregos e a qualidade destes empregos; como contribui para a resolução da questão fundiária, já que para ser certificada, a unidade de manejo florestal tem que comprovar a propriedade ou a posse da terra, e ter criado mecanismos de resolução de conflitos sobre a posse e uso da terra. É possível vislumbrar a positividade desta exigência do FSC numa região onde a insegurança fundiária é regra e razão de profundos conflitos sociais.

O FSC também exige que o manejo florestal responsável garanta a manutenção e reprodução da floresta natural, substituindo a visão de curto prazo que, em geral, caracteriza a indústria madeireira. Além disso, o FSC respalda o direito das populações indígenas no controle do seus recursos naturais.

Em relação aos produtores rurais familiares (extrativistas ou não), a possibilidade apresentada pelo FSC é o da sua inserção no mercado através do manejo sustentável dos recursos florestais, especialmente neste período recente da história do FSC no qual é crescente o interesse de projetos de manejo florestal comunitário pela certificação do FSC⁴. Neste sentido, o FSC representa um avanço. Mas os desafios e limites também se fazem presentes como, por exemplo, os desafios de poder tornar o produtor familiar rural um ator econômico, inserido no mercado

⁴ A FASE apoia a existência de um Fundo Social para viabilizar a inserção e permanência de projetos comunitários florestais na certificação florestal. Tendo a idéia aprovada unanimemente pela Assembléia Geral de 1999 do FSC, como parte integrante de um maior apoio ao manejo florestal comunitário, a existência de um Fundo Social do FSC ainda não foi viabilizada, mas será reforçada nas propostas em curso de uma sólida Agenda Social do FSC.

mas preservando a lógica de sua reprodução social - que não é baseada no lucro -, e de desenvolver mecanismos que sejam adaptados às comunidades nos países em desenvolvimento de forma que estas possam superar os problemas de integrar as preocupações ambientais e de desenvolvimento.

Como limites vale ressaltar os custos da certificação florestal - ainda altos para a grande maioria dos projetos comunitários florestais - e a melhor adaptação também quanto aos critérios e procedimentos de avaliação específicos à realidade do manejo florestal comunitário e de pequena escala⁵.

Como parte desta realidade, faz-se necessário que os produtores rurais familiares se habilitem para comercializar os produtos florestais em escala compatível com o mercado - especialmente a madeira -, tenham compromisso de continuidade no fornecimento, busquem permanentemente a melhoria da qualidade dos produtos e a regularização fundiária das terras onde ocorre a extração dos produtos, adequem o corte da madeira aos padrões das máquinas européias, implantem um sistema eficiente de gestão, tenham equipamentos de nível tecnológico atualizado.

O FSC contribui para reformular o paradigma do manejo florestal: as florestas não são apenas volume de madeira mas também os produtos florestais não-madeireiros, a sociobiodiversidade e os serviços ambientais

Ao estabelecer a estratégia de uso múltiplo da floresta - não é só a madeira que conta, mas também as resinas, as fibras, as frutas, as plantas para fins farmacêuticos, cosméticos e farmacológicos dentre uma ampla gama de produtos florestais não madeireiros existentes -, a certificação florestal do FSC cria novas possibilidades de valorização econômica e

⁵ O FSC vem intensificando nos últimos 3 anos estudos e políticas de forma a incluir o manejo florestal comunitário e o de pequena escala ao seu sistema. Para tanto existem as políticas de certificação em grupo, certificação de cadeia de custódia em grupo, e estudos em curso, apoiados pelo FSC, sobre a redução da documentação exigida para os empreendimentos de pequena escala e/ou manejo florestal comunitário.

também o reconhecimento do papel socioambiental dos agentes sociais da floresta. Isto permite que extrativistas, comunidades indígenas, produtores rurais familiares, as microempresas, as cooperativas e as associações de produtores agreguem valor a sua gama de produtos exploráveis. O que vai de encontro à ação da FASE de trabalhar sistemas de produção de forma a reafirmar o lugar social, econômico, cultural e político dos produtores rurais familiares.

Considerando-se a complexidade do campo social no Brasil, é um campo de oportunidades que se abre para este largo grupo social. O que, conseqüentemente, interessa a toda a sociedade brasileira pelo potencial de geração de empregos embutido nesta iniciativa. Neste sentido, uma maior conectividade entre os produtores e os consumidores das cidades não só é um resultado desejável como de fundamental importância para o estabelecimento de uma economia solidária e para a formação de um consumidor-cidadão.

A certificação florestal do FSC, enfim, não resolve, sozinha, o caudal de questões sociais e políticas com que nos deparamos todo dia, assim como não resolve questões de fundo, como a do modelo de desenvolvimento econômico vigente. No entanto, dentro do atual contexto em que prevalece a política de interesses de minorias e de redução acentuada do Estado, o FSC oferece um espaço de diálogo e de negociação que merece ser aproveitado.

O FSC tem um papel catalisador em identificar, expor e abrir o debate público sobre as deficiências de políticas que favorecem o mau manejo florestal, tanto em países desenvolvidos como em países em desenvolvimento

O FSC não substitui decisões de mau uso da terra assim como não corrige falhas nas políticas ou nas causas que levam ao desmatamento ou à degradação florestal, no entanto, cria condições para o debate das causas e de uma política mais positiva para a área florestal por parte dos governos e da sociedade civil. E, neste sentido, a certificação florestal do FSC pode ser utilizada de forma a contribuir para que os governos aprimorem, por exemplo, as suas políticas florestais. No caso do Brasil, o governo federal poderia exigir a certificação florestal sob os moldes

do FSC em áreas nacionais abertas à concessão florestal, como o são as Florestas Públicas, e onde é permitido o manejo da floresta; criar linhas de financiamento para aqueles empreendimentos florestais que queiram se certificar, sejam de grande ou pequeno porte; financiar a existência de entidades certificadoras brasileiras, criar escolas técnicas de manejo florestal voltadas para a formação e a reciclagem da mão-de-obra já presente nas regiões, incentivar a pesquisa na área de floresta natural etc.

E isto não apenas no âmbito federal, os governos estaduais e municipais poderiam lançar mão da certificação como um instrumento positivo para a melhoria das práticas florestais que levem à melhor proteção de suas áreas florestais, e que contribui para melhorar, também, as perspectivas de comercialização dos produtos dali oriundos, além de ser uma fonte de emprego imediata para os moradores das comunidades locais.

No campo Legislativo, a certificação florestal socioambiental poderia suscitar mudanças nas leis que hoje regem o manejo florestal - principalmente na Amazônia, mais voltadas para as empresas processadoras (como as madeireiras), e não para os produtores -, de forma a permitir a viabilidade dos projetos de pequena escala, incluindo aí, os projetos comunitários florestais.

E no campo Judiciário, a certificação florestal socioambiental poderia incentivar a aplicação eficaz e exemplar das leis contra aqueles que cometem crimes ambientais.

A certificação florestal socioambiental do FSC fornece instrumentos para a crítica contra a exclusão econômica e social e contra o uso predatório dos recursos naturais. Neste sentido, faz-se necessário articular o tema da certificação florestal com outros temas que dialeticamente fortaleçam e sejam fortalecidos por ele (com escopo nacional ou internacional) e garantir a efetividade de um instrumento que foi concebido para aumentar as vozes locais no manejo florestal.

Anexo 01

O que é o FSC

Forest Stewardship Council
(Conselho de Manejo Florestal)

O FSC (Forest Stewardship Council) – *Conselho de Manejo Florestal* – é a única organização a oferecer um esquema de certificação florestal reconhecido internacionalmente. O FSC não certifica, mas avalia, credencia e monitora organizações certificadoras de produtos florestais, para garantir sua competência e credibilidade, que ficam autorizadas a certificarem qualquer floresta no mundo inteiro. Estas certificadoras emitem um certificado com o aval e a marca do FSC. E para que sejam credenciadas, as certificadoras têm que desenvolver padrões e guias de campo para certificação baseados nos Princípios e Critérios do FSC, adaptando-os à realidade de cada região ou sistema de produção. Três, das onze certificadoras credenciadas pelo FSC, trabalham no Brasil: SGS Forestry – Programa *Qualifor*, do Reino Unido; SCS (Scientific Certification Systems) – Programa *Forest Conservation*, dos Estados Unidos, e Rainforest Alliance – Programa *Smart Wood*, também dos Estados Unidos, sendo que este tem como representante o IMAFLORA, sediado em Piracicaba, São Paulo.

O FSC foi criado em 1993, no Canadá, com a presença de 134 pessoas de todos os continentes representando um espectro diversificado de setores: ONGs ambientalistas e da área social, certificadores, consultores, acadêmicos, representantes de governos, empresários do setor florestal (áreas industrial e comercial), movimentos e organizações sociais ligadas às questões indígenas e camponesas. E tem como objetivo promover o manejo de florestas em todo o mundo de forma ambientalmente apropriada, socialmente justa e economicamente viável, através do estabelecimento de um conjunto de parâmetros consistentes e confiáveis - princípios e critérios do manejo florestal -, amplamente reconhecidos e respeitados⁶.

O FSC é uma associação civil formada por membros (atualmente são 531 membros organizacionais e individuais, de 52 países - 36% dos países do mundo) e encontra-se sediado no México. Os membros estão divididos

⁶O Princípio (do Manejo Florestal) é a regra essencial, que não pode ser modificada. O Critério é um meio de julgar se um Princípio (de Manejo Florestal) foi ou não satisfeito. Aplicados conjuntamente definem, de forma geral, o que é o manejo florestal responsável tanto para florestas nativas quanto para plantações de árvores. Além dos Princípios e Critérios, o FSC tem uma série de documentos orientadores quanto ao funcionamento da entidade e dos certificadores credenciados. Os fundamentais são os P&C, os Estatutos do FSC e o Guia para os Certificadores, que são seguidos por um conjunto de documentos que ajudam a implementar as políticas do FSC.



em três câmaras - social, ambiental e econômica –, onde há equilíbrio no poder de voto (33% para cada câmara) e de representação (países) Norte e Sul (e entre as subcâmaras do Norte e do Sul). (Governos não são membros do FSC, podem participar como observadores, sem poder de voto).

Sua estrutura consiste:

- 1) Assembléia Geral: reunida de 03 em 03 anos, instância máxima de decisão.
- 2) Conselho de Diretores Internacional: composto de forma representativa e equilibrada e integrado por 09 membros advindos das 03 câmaras, sendo também considerada a representatividade das subcâmaras. Mandato de 03 anos.
- 3) Secretaria-Executiva: formada pelo Diretor-Executivo e pelo Diretores de Comunicação, de Finanças, de Operações e de Logomarca. Fazem parte da Secretaria do FSC os Coordenadores de Área Geográfica (04) e a equipe de apoio.
- 4) Iniciativas Nacionais: Grupos de trabalhos nacionais que procuram obter consenso entre uma ampla gama de pessoas e organizações envolvidas no manejo florestal e na conservação daquela região de forma a desenvolver padrões nacionais e locais para tornar mais local e objetiva a aplicação dos Princípios e Critérios gerais do FSC. Atualmente o FSC reconhece 24 iniciativas nacionais, Brasil incluído, responsáveis pela adaptação dos Princípios e Critérios às realidades nacionais, e pela promoção e divulgação do FSC em suas regiões.

Os recursos para movimentar o FSC advém de doações, de fundações filantrópicas privadas, de governos nacionais, da taxa anual cobrada aos seus membros, das taxas de credenciamento cobradas às certificadoras e das taxas pagas pelos credenciadores por ele credenciados quando das certificações reconhecidas pelo FSC. Para manter a sua independência e autonomia, o FSC não aceita dinheiro de indústrias. O FSC vem estudando a melhor forma de aumentar sua renda via o recebimento de “royalties” pelo uso de sua logomarca.



A área certificada pelo FSC é hoje de aproximadamente 25 milhões de hectares, com presença em todos os cinco continentes e abrangendo florestas naturais, plantações florestais, florestas semi-naturais, e diversas escalas e tipos: empresarial, comunitária, individual, particular, governamental, monárquica. Até o momento foram concedidos 303 certificados de manejo florestal e 1.336 certificados em cadeia de custódia. O FSC tem credenciados 11 credenciadores e mais 06 estão em processo de acreditação.

Há, também, ainda que independente do FSC, quase 620 empresas, de 18 países, dos 05 continentes - dentre os quais o Brasil - integrando a Rede Global de Florestas e Comércio. Esta é uma rede de comércio formada por redes varejistas de produtos florestais, por proprietários de florestas, arquitetos, designers, empresas manufatureiras (movelaria, papel e celulose etc.), e aberta a qualquer organização que apoie o manejo florestal responsável e a certificação independente confiável, que movimenta mais de US\$ 20 bilhões/ ano, e que tem como objetivo divulgar e alargar a inserção de produtos certificados na corrente do mercado mundial.

Anexo 02

O FSC no Brasil

O FSC no Brasil é composto pelo *Conselho Brasileiro de Manejo Florestal –CBMF–*, fundado em setembro de 2.001. No entanto, o primeiro grupo de trabalho do FSC no Brasil remonta ao final de 1993, quando um grupo de ONGs brasileiras presentes à Assembléia Fundadora do FSC (outubro de 1993, Canadá)⁷ – incluindo a FASE – “se propôs a organizar no Brasil um amplo processo consultivo e provocar um debate nacional em 1994, de forma a construir uma posição compartilhada com um leque amplo de ONGs e movimentos sociais quanto à adesão ou não ao FSC” (FAILLACE: 1996). Limitações financeiras e os problemas decorrentes das características continentais do Brasil inviabilizaram o processo consultivo então pensado levando a que redes e fóruns já existentes fossem utilizados como canais privilegiados de circulação de informação e debate (IBID).

Ao final de 1996 foi formado um novo *Grupo de Trabalho do FSC no Brasil* que informalmente, entre os anos de 1.997 a 2.001, reuniu 22 entidades interessadas em divulgar e promover o FSC no país e em desenvolver padrões nacionais e/ou regionais para o manejo florestal. Para tanto, este GT FSC-Brasil formou dois subgrupos de trabalho⁸ voltados para a elaboração de padrões de certificação florestal do FSC, um *para Floresta de Terra Firme na Amazônia Brasileira*, e outro para *Plantações Florestais no Brasil*. Estes padrões foram os inicialmente escolhidos por ser onde mais havia necessidade de selo verde no Brasil em função da demanda do mercado consumidor. Os *Padrões Nacionais de Floresta de Terra Firme na Amazônia Brasileira* foram aprovados recentemente pelo FSC (em setembro de 2.001) e o de *Plantações Florestais do Brasil* será encaminhado em breve para aprovação do FSC.

A elaboração dos padrões brasileiros para a certificação florestal seguiu um roteiro semelhante nos dois casos: (1) redação de um Documento-base (por consultoria contratada); (2) análise do documento pelo SGT; (3) análise do documento vindo do SGT pelo GT FSC-BR; (3) 02 consultas públicas (no início e fim do processo) via e-mail, correio comum e

⁷FASE, GTA-Nacional, Núcleo de Direitos Indígenas, Fundação SOS Mata Atlântica, Vitae Civilis e Conselho Nacional de Seringueiros.

⁸Cada SGT – subgrupo de trabalho - foi composto por um membro de cada câmara do GT FSC-BR e por 3 especialistas, representando cada um setor, convidados pela sua capacidade profissional.



homepage do GT FSC-BR; (4) testes de campo para averiguar a aplicabilidade dos padrões em desenvolvimento; (5) 02 *workshops* (no início e fim do processo), voltados para um grupo mais reduzido de especialistas ou lideranças na questão florestal); (6) compatibilização dos documentos com os de outros países em condições semelhantes. Para cada padrão desenvolvido aproximadamente 400 entidades e pessoas receberam os documentos para comentários, na etapa da consulta ampla. Mais de 80 pessoas participaram dos 02 *workshops* para cada um documento em questão.

A institucionalização do FSC no Brasil segue uma regra do FSC a qual a aprovação dos documentos nacionais de padrões de certificação florestal está vinculada à institucionalização do grupo de trabalho no país em questão, de forma que se possa estabelecer uma relação de direitos e deveres entre o FSC e a Iniciativa Nacional.

Novos subgrupos de trabalho foram formados para elaboração de padrões para produtos da Floresta de Mata Atlântica, do cerrado, da várzea amazônica, e para produtos florestais não-madeireiros da Amazônia. O documento brasileiro para elaboração de padrões de certificação do FSC para Castanha-do-Brasil encontra-se em fase final de elaboração devendo ser enviado para avaliação do FSC no final de 2.001.

Atualmente, no Brasil, estão certificados pelo FSC aproximadamente 900 mil hectares, localizados em 08 estados brasileiros. As 27 áreas florestais certificadas pertencem à 15 empresas privadas, sendo que das 27, 05 são de florestas nativas na Amazônia (inclusive 01 de açaí), e 22 são de plantações florestais (pinus, eucalipto e teca). Isto coloca o Brasil em 06º lugar no ranking de países com mais áreas certificadas pelo FSC e em 05º lugar no ranking de países com florestas naturais certificadas pelo FSC. Além disso, 53 empresas já possuem cadeia de custódia certificada. Mais de 100 produtos feitos no Brasil levam o selo do FSC.

Em processo de certificação no Brasil, encontram-se 12 florestas nativas pertencentes à empresas privadas, 09 florestas nativas de manejo comunitário, 10 plantações pertencentes à empresas privadas e 42 empresas em cadeia de custódia (dados de agosto de 2.001).

Em abril de 1999 foi formado o *Grupo de Compradores de Madeira Certificada no Brasil*, integrado por 64 empresas entre produtores e



compradores finais, de diferentes escalas, alguns certificados pelo FSC, outros não: designers de móveis, arquitetos, lojas de móveis, madeiras de grande porte, rede varejista de produtos de madeira como TOK STOK, empresas de cosméticos como a NATURA, governos municipais como o de Florianópolis (SC), do Guarujá (SP); governos estaduais como o do Acre e o do Amapá; empresas produtoras de carvão vegetal etc. O *Grupo de Compradores de Madeira Certificada no Brasil* existe de forma independente do CBMF em suas ações, arrecadação de recursos e objetivos. Calcula-se que a demanda em torno destas primeiras empresas seja de 1,5 milhão de m³/ano de madeira.

Sítios do FSC na Internet:

Conselho Brasileiro de Manejo Florestal: <http://www.fsc.org.br>

FSC Internacional: <http://www.fscoax.org>

Anexo 03

Grupo de Trabalho
do FSC no Brasil
(1.997-2.001)

Câmara Social

- FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
- GTA - Grupo de Trabalho Amazônico
- ISA - Instituto SocioAmbiental
- Vitae Civilis - Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz
- CONTICOM/CUT - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Madeira e da Construção Civil da CUT
- OSR- Organização dos Seringueiros de Rondônia

Câmara Ambiental

- Amigos da Terra - Programa Amazônia
- WWF-Brasil
- Funatura
- IMAZON - Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia
- Rede de ONGs da Mata Atlântica
- AMDA – Associação Mineira para o Meio-Ambiente

Câmara Econômica

- BRACELPA - Associação Brasileira de Celulose e Papel
- ABRACAVE - Associação Brasileira de Florestas Renováveis
- IPT - Instituto de Pesquisa Tecnológica (SP)
- SBS - Sociedade Brasileira de Silvicultura
- FARESP - Federação das Associações de Recuperação Florestal do Estado de São Paulo
- SIMEX -ITA Sindicato das Indústrias Madeiras e Exportadoras de Itacoatiara (AM)

Anexo 04

Conselho Brasileiro
de Manejo Florestal
(2.001 – 2.003)

Conselho Diretor

Câmara Social

- CTA- Centro de Trabalhadores do Acre
- OSR - Organização dos Seringueiros de Rondônia
- Vitae Civilis- Instituto para o Desenvolvimento Meio Ambiente

Câmara Ambiental

- WWF-Brasil
- Associação Civil Greenpeace
- Rede de ONGs da Mata Atlântica

Câmara Econômica

- AIMEX – Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará
- Indústrias Klabin S.A
- ABRACAVE – Associação Brasileira de Florestas Renováveis

Conselho Fiscal

Câmara Social

- COIAB – Coord. das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
- STG – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gurupá/PA (suplente)

Câmara Ambiental

- Fundação SOS Mata Atlântica (SP)
- Imazon - Inst. do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (PA) (suplente)

Câmara Econômica

- Bonal S.A (Acre) - titular



- Sindimad- Sindicato das Indústrias de Madeira de Belém, Ananideua e Barituba (PA) (suplente)

Comitê de Resolução de Conflitos

- SIMEX – ITA - Sindicato das Indústrias Madeireiras e Exportadoras de Itaquatiara
- Amigos da Terra - Programa Amazônia
- OELA - Oficina Escola Lutheria da Amazônia (AM)

Anexo 05

Princípios e Critérios do FSC para o Manejo de Florestas

Forest Stewardship Council FSC

– Conselho de Manejo Florestal –

Documento 1.2 Revisado em janeiro de 1999

Tradução
Anna Fanzeres
Sandra T. Faillace

Introdução

É amplamente aceito que os recursos florestais e as áreas por eles ocupadas têm que ser manejados para suprir as necessidades sociais, econômicas, ecológicas, culturais e espirituais de gerações presentes e futuras. Além do mais, a crescente conscientização do público sobre a destruição e degradação de florestas tem levado consumidores a exigir que suas compras de madeira e outros produtos da floresta não contribuam para esta destruição, mas ajudem a assegurar fontes de recursos florestais para o futuro. Em resposta à estas exigências, programas de certificação por terceiros e de auto-certificação têm proliferado no mercado.

O Conselho para o Manejo de Florestas (*Forest Stewardship Council - FSC*) é uma entidade internacional que credencia organizações certificadoras de forma a garantir a autenticidade de suas declarações. Em todos os casos, o processo de certificação será iniciado voluntariamente pelos donos de operações florestais e pelos responsáveis pelo manejo florestal que requisitarem os serviços de uma entidade certificadora. O objetivo do FSC é promover o manejo das florestas do mundo de forma ambientalmente apropriada, socialmente benéfica e economicamente viável, através do estabelecimento de um padrão mundial de Princípios de Manejo Florestal amplamente reconhecidos e respeitados.

Os Princípios e Critérios (P&C) do FSC se aplicam a todas as florestas tropicais, temperadas e boreais, conforme explicitado no Princípio #9 e no glossário em anexo. Muitos destes P&C se aplicam também à plantações florestais e florestas parcialmente replantadas. Padrões mais detalhados para estes e outros tipos de vegetação podem ser elaborados a níveis nacional e local. Os P&C são para serem incorporados aos sistemas de avaliação e padrões de todas as organizações certificadoras que procurem o credenciamento junto ao FSC. Apesar dos P&C terem sido desenvolvidos principalmente para florestas manejadas voltadas para a produção de produtos madeireiros, eles também são relevantes, em diferentes graus, para florestas manejadas para produtos não-madeireiros e outros serviços. Os P&C são um pacote completo a ser considerado como um todo, e sua ordenação seqüencial não representa uma ordem de prioridade. Este documento deve ser usado em conjunto com os Estatutos do FSC, os Procedimentos para Credenciamento de



Certificadores e os Guias para Certificadores. O FSC e entidades certificadoras credenciadas pelo FSC não irão insistir em perfeição no cumprimento dos P&C. Entretanto, grandes falhas no cumprimento de qualquer Princípio individual irá normalmente desqualificar um candidato à certificação, ou irá implicar em cancelamento da mesma. Estas decisões serão tomadas individualmente pelos certificadores, e orientadas dentro dos limites em que cada Critério é satisfeito, e em função da importância e conseqüências do seu não-cumprimento. Todavia alguma flexibilidade será permitida para adequação às condições locais.

A escala e intensidade das atividades de manejo florestal, a singularidade dos recursos afetados e a relativa fragilidade ecológica da floresta serão consideradas em todas as avaliações para certificação. As diferenças e as dificuldades de interpretação dos P&C serão abordadas de acordo com padrões nacionais e locais de manejo de florestas. Estes padrões serão desenvolvidos em cada país ou região envolvida e serão avaliados, para propósitos de certificação, por certificadores e outras pessoas envolvidas e afetadas caso a caso. Se necessário, durante a avaliação para certificação poderão ser acionados mecanismos do FSC para resolução de disputas. Maiores informações e orientações sobre o processo de certificação e credenciamento estão incluídas nos Estatutos do FSC, nos Procedimentos para Credenciamento de Certificadores e nos Guias para Certificadores.

Os P&C do FSC devem ser usados em conjunto com a legislação nacional, internacional e regulamentações aplicáveis. O FSC objetiva complementar, não suplantando, outras iniciativas que apoiem, em todo o mundo, um manejo responsável de florestas.

O FSC conduzirá atividades educacionais para aumentar a consciência do público sobre a importância das seguintes questões:

- melhoria das práticas de manejo florestal;
- incorporação dos custos totais de manejo e de produção nos preços de produtos de origem florestal;
- promoção do mais alto e melhor uso dos recursos florestais;
- redução de danos e desperdícios;
- evitar o excesso no consumo e na exploração florestal.



O FSC também irá promover orientação aos elaboradores de políticas públicas sobre estas mesmas questões, incluindo a melhoria de legislações e políticas sobre manejo florestal.

Os Princípios de 01 a 09 foram ratificados pelos Membros Fundadores do FSC e pelo Conselho de Diretores em setembro de 1994.

O Princípio de número 10 foi ratificado pelos Membros e pelo Conselho de Diretores do FSC em fevereiro de 1996.

A revisão do Princípio 09 e a adição dos Critérios 6.10 e 10.9 foram ratificados pelos membros do FSC e pelo Conselho de Diretores em Janeiro de 1999.

Os termos "DEVE" e "RECOMENDA-SE" exprimem caráter diferente nos Princípios e Critérios do FSC. O termo DEVE possui caráter obrigatório e o seu não cumprimento significa uma pontuação negativa. O termo RECOMENDA-SE exprime caráter facultativo e o seu cumprimento significa uma pontuação positiva (Nota das Tradutoras).

Princípio 1: Obediência às Leis e aos Princípios do FSC

O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis ao país aonde opera, os tratados internacionais e acordos assinados por este país, e obedecer a todos os Princípios e Critérios do FSC.

1.1. O manejo florestal deve respeitar todas as leis nacionais e locais, bem como as exigências administrativas.

1.2. Devem ser pagos todos os encargos aplicáveis e legalmente exigidos como royalties, taxas, honorários e outros custos.

1.3. Nos países signatários devem ser respeitadas as cláusulas de todos os acordos internacionais como o CITES (Convenção Internacional sobre a Comercialização de Espécies da Flora e da Fauna Ameaçadas de Extinção), a OIT (Organização Internacional do



Trabalho), o ITTA (Acordo Internacional sobre Madeiras Tropicais) e a Convenção sobre Diversidade Biológica.

1.4. Visando a certificação, os certificadores e as outras partes envolvidas ou afetadas devem avaliar, caso a caso, os conflitos que porventura existam entre leis, regulamentações e os P&C do FSC.

1.5. Recomenda-se que as áreas de manejo florestal sejam protegidas de extração ilegal, assentamento e outras atividades não autorizadas.

1.6 Os responsáveis por áreas sob manejo florestal devem demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão para com os P&C do FSC.

Princípio 2: Responsabilidades e direitos de posse e uso da terra.

Os direitos de posse e uso de longo prazo relativos a terra e aos recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.

2.1 Deve ser demonstrada clara evidência quanto aos direitos de uso dos recursos florestais de longo prazo relativos a terra (p.ex.: título da terra, direitos costumários adquiridos ou contratos de arrendamento).

2.2. As comunidades locais com direitos legais e costumários de uso e de posse da terra devem manter controle sobre as atividades florestais, na extensão necessária para proteger seus direitos ou recursos, a menos que deleguem este controle a terceiros, de forma livre e consciente.

2.3. Devem ser adotados mecanismos apropriados para a resolução de disputas sobre reivindicações de posse e direitos de uso da terra. As circunstâncias e o status de quaisquer disputas pendentes serão explicitamente consideradas na avaliação da certificação. Disputas de magnitude substancial, envolvendo um número significativo de interesses, normalmente irão desqualificar uma operação florestal de ser certificada.

Princípio 3: Direitos dos Povos Indígenas

Os direitos legais e costumários dos povos indígenas de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos devem ser reconhecidos e respeitados.



3.1. Os povos indígenas devem controlar as atividades de manejo florestal em suas terras e territórios a não ser que deleguem este controle de forma livre e consciente a terceiros.

3.2 As atividades de manejo florestal não devem ameaçar ou diminuir, seja direta ou indiretamente, os recursos ou direitos de posse dos povos indígenas.

3.3. Os locais de especial significado cultural, ecológico, econômico ou religioso para os povos indígenas devem ser claramente identificados em cooperação com estes povos, e reconhecidos e protegidos pelos responsáveis pelas áreas de manejo florestal.

3.4. Os povos indígenas devem ser recompensados pelo uso de seus conhecimentos tradicionais em relação ao uso de espécies florestais ou de sistemas de manejo aplicado às operações florestais. Esta recompensa deve ser formalmente aceita de forma livre e com o devido conhecimento e consentimento destes povos antes do início das operações florestais.

Princípio 4: Relações Comunitárias e Direitos dos Trabalhadores.

As atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar o bem estar econômico e social de longo prazo dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.

4.1 Recomenda-se que sejam dadas às comunidades inseridas ou adjacentes à área de manejo florestal oportunidades de emprego, treinamento e outros serviços.

4.2. Recomenda-se que o manejo florestal alcance ou exceda todas as leis aplicáveis e/ou regulamentações relacionadas à saúde e segurança dos trabalhadores e suas famílias.

4.3. Devem ser garantidos os direitos dos trabalhadores de se organizarem e, voluntariamente, negociarem com seus empregadores, conforme descrito nas Convenções 87 e 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

4.4. O planejamento e a implantação de operações de manejo florestal



devem incorporar os resultados de avaliações de impacto social. Devem ser mantidos processos de consulta com as pessoas e grupos diretamente afetados pelas operações de planejamento.

4.5. Devem ser adotados mecanismos apropriados para resolver queixas e providenciar compensações justas em caso de perdas ou danos que afetem os direitos legais ou costumiários, a propriedade, os recursos, ou o meio de vida das populações locais. Devem ser tomadas medidas para evitar tais perdas ou danos.

Princípio 5: Benefícios da Floresta

As operações de manejo florestal devem incentivar o uso eficiente dos múltiplos produtos e serviços da floresta para assegurar a viabilidade econômica e uma grande gama de benefícios ambientais e sociais.

5.1. Recomenda-se que o manejo florestal se esforce rumo à viabilidade econômica, ao mesmo tempo que leve em conta todos os custos de ordem ambiental, social e operacional da produção, e assegure os investimentos necessários para manter a produtividade ecológica da floresta.

5.2. Recomenda-se que o manejo florestal e as operações de comercialização estimulem a otimização de uso e o processamento local da diversidade de produtos da floresta.

5.3. Recomenda-se que o manejo florestal minimize o desperdício associado às operações de exploração florestal e de processamento no local, e evite danos a outros recursos florestais.

5.4. Recomenda-se que o manejo florestal se esforce para fortalecer e diversificar a economia local, evitando a dependência a um único produto florestal.

5.5. As operações de manejo florestal devem reconhecer, manter, e onde for apropriado, ampliar o valor dos recursos florestais e dos serviços da floresta, como as bacias hidrográficas e os recursos pesqueiros.

5.6. Os níveis de colheita dos produtos florestais não deve exceder os patamares de forma que possam ser permanentemente sustentados.



Princípio 6: Impacto Ambiental

O manejo florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, e os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares, e ao assim atuar, manter as funções ecológicas e a integridade da floresta.

6.1. A avaliação dos impactos ambientais deve ser realizada - de acordo com a escala, a intensidade do manejo florestal e o caráter único dos recursos afetados - e adequadamente integrada aos sistemas de manejo. As avaliações devem incluir considerações ao nível da paisagem, como também os impactos das unidades de processamento no local. Os impactos ambientais devem ser avaliados antes do início das atividades que possam causar distúrbios.

6.2. Devem existir salvaguardas para proteger as espécies raras, as ameaçadas e as em perigo de extinção, bem como seus habitats (p.ex.: ninhos e áreas de alimentação). Devem ser estabelecidas zonas de conservação e de proteção de acordo com a escala e a intensidade do manejo florestal e a singularidade dos recursos afetados. As atividades inapropriadas de caça, pesca, uso de armadilhas e coletas de espécimes florestais devem ser controladas.

6.3. Os valores e as funções ecológicas vitais devem ser mantidos intactos, aumentados, ou restaurados, incluindo:

- a) a regeneração e a sucessão natural da floresta;
- b) a diversidade genética, a diversidade das espécies e do ecossistema;
- c) os ciclos naturais que afetam a produtividade do ecossistema florestal.

6.4. As amostras representativas dos ecossistemas existentes dentro da paisagem natural devem ser protegidas em seu estado natural e plotadas em mapas, apropriadas à escala e à intensidade das atividades de manejo florestal e segundo a peculiaridade dos recursos afetados.

6.5. Devem ser preparadas e implementadas orientações por escrito para controlar a erosão, minimizar os danos à floresta durante a exploração, a construção de estradas e todos os outros distúrbios de ordem mecânica; e proteger os recursos hídricos.

6.6. Os sistemas de manejo devem promover o desenvolvimento e a adoção de métodos não-químicos e ambientalmente adequados de controle de pragas, e se esforçarem para evitar o uso de pesticidas químicos. Devem ser proibidos pesticidas classificados pela Organização Mundial de Saúde (WHO) como tipos 1A e 1B e pesticidas à base de hidrocarbonetos clorados; pesticidas persistentes, tóxicos ou aqueles cujos derivados permanecem biologicamente ativos e são cumulativos na cadeia alimentar para além dos estágios desejados quanto ao seu uso; como também quaisquer pesticidas banidos por acordos internacionais. Se forem utilizados produtos químicos, deve ser providenciado o uso de equipamento e treinamento apropriados para a minimização de riscos para a saúde e o meio ambiente.

6.7. Os produtos químicos, vasilhames, resíduos não-orgânicos líquidos e sólidos, incluindo combustível e óleos lubrificantes, devem ser descartados de forma ambientalmente apropriada, em local adequado.

6.8. O uso de agentes de controle biológico deve ser documentado, minimizado, monitorado e criteriosamente controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos internacionalmente aceitos. É proibido o uso de organismos geneticamente modificados.

6.9. O uso de espécies exóticas deve ser cuidadosamente controlado e ativamente monitorado para evitar impactos ecológicos adversos.

6.10. Não deve ocorrer a conversão florestal para plantações florestais ou para usos não-florestais da terra, exceto em circunstâncias onde a conversão:

- a) representa uma porção muito limitada da unidade de manejo florestal;
- b) não ocorre em áreas de florestas de alto valor de conservação;
- c) possibilitará benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais, seguros e de longo prazo por toda a unidade de manejo florestal.

Princípio 7: Plano de Manejo

Um plano de manejo - apropriado à escala e intensidade das operações propostas - deve ser escrito, implementado e atualizado. Os objetivos de longo prazo do manejo florestal e os meios para atingi-los devem ser claramente definidos.

7.1. O plano de manejo e a documentação pertinente devem fornecer:

- a) os objetivos do manejo;
- b) a descrição dos recursos florestais a serem manejados, as limitações ambientais, uso da terra e a situação fundiária, as condições sócio-econômicas e um perfil das áreas adjacentes;
- c) a descrição do sistema silvicultural e/ou de outro sistema de manejo, baseado nas características ecológicas da floresta em questão e nas informações coletadas através de inventários florestais;
- d) a justificativa para as taxas anuais de exploração e para a seleção de espécies;
- e) os mecanismos para o monitoramento do crescimento e da dinâmica da floresta;
- f) as salvaguardas ambientais baseadas em avaliações ambientais;
- g) planos para a identificação e proteção de espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção;
- h) mapas descrevendo a base dos recursos florestais, incluindo áreas protegidas, as atividades de manejo planejadas e a situação fundiária das terras;
- i) descrição e justificativa das técnicas de exploração escolhidas e dos equipamentos a serem utilizados.

7.2. O plano de manejo deve ser revisado periodicamente para incorporar os resultados do monitoramento ou de novas informações científicas e técnicas, como também para responder à mudanças nas circunstâncias ambientais, sociais e econômicas.

7.3. Os trabalhadores florestais devem receber treinamento e supervisão adequados para assegurar a implementação correta dos planos de manejo.

7.4. Mesmo respeitando a confidencialidade de informação, os responsáveis pelo manejo florestal devem tornar disponível ao público um resumo dos elementos principais do plano de manejo, incluindo aqueles listados no Critério 7.1.



Princípio 8: Monitoramento e Avaliação

O monitoramento deve ser conduzido - apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal - para que sejam avaliados a condição da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais.

8.1 Recomenda-se que a frequência e a intensidade de monitoramento sejam determinadas pela escala e intensidade das operações de manejo florestal, como também pela relativa complexidade e fragilidade do ambiente afetado. Os procedimentos de monitoramento sejam consistentes e reaplicáveis ao longo do tempo para permitirem a comparação de resultados e a avaliação das mudanças.

8.2. Recomenda-se que o manejo florestal inclua a pesquisa e a coleta de dados necessárias para monitorar, no mínimo possível, os seguintes indicadores:

- a) o rendimento de todos os produtos florestais colhidos;
- b) as taxas de crescimento, a regeneração e condição da floresta;
- c) a composição e as mudanças observadas na fauna e flora;
- d) os impactos ambientais e sociais da colheita e outras atividades.;
- e) os custos, a produtividade e a eficiência do manejo florestal.

8.3. O responsável pelo manejo florestal deve providenciar a documentação necessária para que as organizações de monitoramento e certificação possam rastrear cada produto da floresta desde a origem. Este processo é conhecido como "cadeia de custódia".

8.4. Os resultados do monitoramento devem ser incorporados na implementação e revisão do plano de manejo.

8.5. Mesmo respeitando a confidencialidade de informação, os responsáveis pelo manejo florestal devem tornar disponível ao público um resumo dos resultados dos indicadores de monitoramento, incluindo aqueles listados no Critério 8.2.

Princípio 9: Manutenção de Florestas de Alto Valor de Conservação

As atividades em manejo de florestas de alto valor de conservação



devem manter ou ampliar os atributos que definem estas florestas. Decisões relacionadas a florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem precautória.

9.1. A avaliação para determinar a presença de atributos consistentes com Florestas de Alto Valor de Conservação será realizada de forma apropriada à escala e à intensidade do manejo florestal.

9.2. A etapa consultiva do processo de certificação deve dar ênfase aos atributos de conservação identificados e as opções para a sua manutenção.

9.3. O plano de manejo deve incluir e implementar medidas específicas que assegurem a manutenção e/ou ampliação dos atributos de conservação aplicáveis consistentes com a abordagem precautória. Tais medidas devem ser especificamente incluídas no resumo do plano de manejo disponível ao público.

9.4. O monitoramento anual deve ser conduzido para avaliar a eficácia das medidas empregadas para manter ou incrementar os atributos de conservação aplicáveis.

Princípio 10: Plantações Florestais

As plantações florestais devem ser planejadas e manejadas de acordo com os Princípios e Critérios de 1 a 9 e o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações florestais podem proporcionar um leque de benefícios sociais e econômicos, e contribuir para satisfazer as necessidades globais por produtos florestais, recomenda-se que elas complementem o manejo, reduzam as pressões, e promovam a restauração e conservação das florestas naturais.

10.1. Os objetivos do manejo da plantação florestal, incluindo os objetivos de conservação e restauração da floresta natural, devem estar explícitos no plano de manejo e claramente demonstrados na implementação do plano.

10.2. Recomenda-se que a configuração e a disposição física das plantações florestais promovam a proteção, a restauração e a conservação de florestas naturais, e não aumentem pressões sobre as mesmas. Corredores para a vida silvestre, matas ciliares e um mosaico de talhões de diferentes idades e períodos de rotação devem ser

utilizados no delineamento da plantação, consistentes com a escala da operação. A escala e a disposição dos talhões dos plantios devem ser consistentes com os padrões da floresta natural da região encontrados na paisagem natural.

10.3. É preferível a diversidade na composição das plantações florestais, a fim de ampliar a estabilidade econômica, ecológica e social. Esta diversidade pode incluir o tamanho e a distribuição espacial das unidades de manejo dentro da paisagem natural, o número e a composição genética das espécies, as classes de idade e as estruturas.

10.4. A seleção das espécies para o plantio em plantações florestais deve estar baseada na total adequação das espécies ao local e sua conformidade aos objetivos do plano de manejo. Visando ampliar a conservação da diversidade biológica, as espécies nativas são preferíveis às exóticas no estabelecimento de plantações florestais e na recomposição de ecossistemas degradados. As espécies exóticas, que devem ser usadas apenas quando o seu desempenho for maior que o das espécies nativas, devem ser cuidadosamente monitoradas a fim de se detectar taxas de mortalidade anormais, doenças, ou aumento da população de insetos e impactos ecológicos adversos.

10.5. Uma proporção da área total de manejo florestal, apropriada à escala da plantação florestal e a ser determinada nos padrões regionais, deve ser manejada a fim de restaurar o local à cobertura florestal natural.

10.6. Devem ser tomadas medidas visando manter ou melhorar a estrutura, a fertilidade e a atividade biológica do solo. As técnicas e taxas de exploração florestal, a construção e manutenção de estradas e trilhas de arraste, e a escolha de espécies não podem resultar na degradação do solo a longo prazo ou em impactos adversos na quantidade e qualidade da água ou em alterações significativas dos cursos de drenagem dos cursos d'água.

10.7. Devem ser tomadas medidas para prevenir e minimizar o aparecimento de pragas, doenças, ocorrências de incêndio e a introdução de plantas invasoras. O manejo integrado de pragas deve constituir uma parte essencial do plano de manejo, com principal ênfase na prevenção e em métodos de controle biológico em lugar de pesticidas e fertilizantes químicos. Recomenda-se que no manejo de plantações

florestais seja feito o possível para afastar o uso de pesticidas químicos e fertilizantes, incluindo o seu uso em viveiros. O uso de agentes químicos é também abordado nos critérios 6.6 e 6.7.

10.8. Complementando os elementos definidos nos Princípios n.º 08, 06 e 04, o monitoramento de plantações florestais, apropriado à escala e à diversidade da operação, deve incluir avaliação regular quanto aos potenciais impactos sociais e ecológicos dentro ou fora da área de plantação (p.ex.: a regeneração natural, os efeitos sobre os recursos hídricos e sobre a fertilidade do solo e impactos na saúde e no bem estar social locais). Recomenda-se que nenhuma espécie seja plantada em larga escala até que ensaios e experimentos a nível local tenham demonstrado que a espécie esteja ecologicamente bem adaptada à área do plantio, não sendo invasora, e não apresentando impactos ecológicos negativos significativos sobre outros ecossistemas. Atenção especial será dada às questões sociais de aquisição de terra para plantações florestais, especialmente quanto à proteção de direitos locais de propriedade, de uso ou de acesso.

10.9. As plantações florestais estabelecidas em áreas de florestas naturais, convertidas após novembro de 1994, normalmente não devem ser qualificadas para a certificação. A certificação pode ser permitida em circunstâncias nas quais há evidências suficientes submetidas à entidade certificadora de que o responsável pela unidade de manejo florestal/proprietário não é responsável direta ou indiretamente por tal conversão.

Glossário

As palavras utilizadas neste documento foram usadas como definidas na maioria dos dicionários padrões da língua inglesa (nota das tradutoras: tentou-se dar o melhor sentido em português). O significado preciso e a interpretação local de certas expressões (como comunidades locais) devem ser decididos de acordo com o contexto local pelos responsáveis pelo manejo florestal e pelos certificadores. Neste documento, as seguintes palavras são entendidas com estes significados determinados:

Agentes de controle biológico = organismos vivos usados para eliminar ou regular a população de outros organismos vivos.

Cadeia de custódia = o canal pelo qual os produtos são distribuídos desde sua origem na floresta até o pátio de processamento.

Ciclos naturais = ciclos de nutrientes e minerais resultantes de interações entre os solos, água, plantas e animais em ambientes florestais, os quais afetam a produtividade ecológica de um dado local.

Comunidades indígenas = “os descendentes existentes dos povos que habitavam o presente território de um país, total ou parcialmente, quando pessoas de diferentes culturas ou origens étnicas lá chegaram, vindas de outras partes do mundo, subjugaram estes povos, e através da conquista, de assentamentos, ou por outros meios os reduziram à uma situação não dominante ou colonial; povos que hoje vivem mais em conformidade com seus costumes e tradições sociais, econômicas e culturais do que com instituições do país do qual agora fazem parte, sob uma estrutura de Estado que incorpora principalmente as características nacionais, sociais e culturais de outros segmentos da população que são predominantes” (Definição de trabalho adotada pelo Grupo de Trabalho da ONU sobre Povos Indígenas).

Critério = um meio de julgar se um Princípio (de Manejo Florestal) foi ou não satisfeito.

Direitos costumários = direitos resultantes de uma longa série de ações habituais ou de costume, constantemente repetidas, as quais têm, por sua repetição e aquiescência ininterrupta, adquirido a força de lei dentro de uma dada unidade geográfica ou sociológica.

Direitos de uso = direitos para o uso dos recursos florestais que podem ser definidos pelos costumes locais, acordos mútuos ou prescritos por outras entidades com direitos de acesso. Estes direitos podem restringir o uso de certos recursos a níveis específicos de consumo ou à técnicas específicas de exploração.

Diversidade biológica = “a variedade entre organismos vivos de todas as origens, incluindo *inter alia*, ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais eles fazem parte; isto inclui diversidade dentro uma mesma espécie, entre espécies diferentes e entre ecossistemas”. (Convenção sobre Diversidade Biológica, 1992)

Ecossistema = uma comunidade em que todas as plantas, animais e seus ambientes físicos funcionam juntos, como uma unidade interdependente.

Ecossistema florestal natural = áreas de floresta onde a maior parte das características e elementos chaves de ecossistemas nativos tais como complexidade, estrutura e diversidade, estão presentes, conforme definições dos padrões nacionais e regionais de manejo florestal, aprovados pelo FSC.

Espécie ameaçada = qualquer espécie que possa se tornar em perigo de extinção em um futuro previsível, em toda a sua área de ocorrência ou em parte significativa da mesma.

Espécie em perigo de extinção = qualquer espécie que esteja em perigo de extinção em toda a sua área de ocorrência ou em parte significativa da mesma.

Espécie exótica = uma espécie introduzida, não nativa ou endêmica à área em questão.

Espécie nativa = uma espécie que ocorre naturalmente na região; endêmica à área.

Florestas de Alto Valor de Conservação = Florestas de Alto Valor de Conservação são as que possuem uma ou mais das seguintes características:

a) áreas florestais possuindo em âmbito global, regional ou nacional significativas:

a1) concentrações de valores de biodiversidade (p.ex: endemismo, espécies ameaçadas, refúgios); e /ou

a2) florestas de nível de paisagem amplo, contidas dentro da unidade de manejo ou contendo esta, onde populações viáveis da maioria, senão de todas as espécies que ocorram naturalmente, existem em padrões naturais de distribuição e abundância.

b) áreas florestais que estejam, ou contenham, ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção;

c) áreas florestais que forneçam serviços básicos da natureza em situações críticas (p.ex.: proteção de manancial, controle de erosão);

d) áreas florestais fundamentais para satisfazer as necessidades básicas das comunidades locais (p.ex.: subsistência, saúde) e /ou críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa identificadas em cooperação com tais comunidades locais).

Floresta primária = um ecossistema caracterizado pela abundância de árvores maduras, relativamente pouco perturbado por atividades antrópicas. Os impactos humanos em tais áreas de floresta têm sido normalmente limitados a baixos níveis de caça, pesca e coleta de produtos florestais, e, em alguns casos, à baixas densidades de agricultura itinerante com prolongados períodos de pousio. Tais ecossistemas são também denominados “maduros”, “de crescimento antigo” ou florestas “virgens”. (Maiores detalhes serão abordados pelos padrões nacionais e regionais de manejo florestal aprovados pelo FSC).

Floresta secundária = os ecossistemas que regeneraram de uma perturbação substancial (inundação, fogo, desmatamento, exploração madeireira extensiva ou intensiva) caracterizados pela escassez de árvores maduras e por uma abundância de espécies pioneiras e um sub-bosque denso de plantas herbáceas e jovens. Apesar das florestas secundárias freqüentemente apresentarem uma maximização em termos de acumulação de biomassa dentro de um ciclo produtivo, a transição para florestas primárias normalmente requer várias rotações dependendo da severidade do distúrbio original. A transformação irreversível do solo e do ciclo de nutrientes devido ao uso crônico ou intensivo pode tornar impossível o retorno à floresta primária original. (Maiores detalhes serão abordados pelos padrões nacionais e regionais de manejo florestal aprovados pelo FSC).

Integridade florestal = a composição, dinâmica, função e atributos estruturais de uma ecossistema natural.

Leis locais = inclui todas as normas legais ditadas por organismos de governo cuja jurisdição é menor que as de nível nacional, tais como normas municipais, distritais e costumárias.

Longo prazo = a escala de tempo adotada pelo proprietário (ou detentor da posse) da área florestal ou o administrador de acordo com os objetivos do plano de manejo, a taxa de exploração e o compromisso de manutenção

de uma cobertura florestal permanente. O período de tempo envolvido irá variar de acordo com o contexto e as condições ecológicas, e será determinado em função de quanto tempo leva para que um dado ecossistema recupere sua estrutura e composição naturais, após a exploração florestal ou distúrbios, ou quanto tempo leva para que tal ecossistema atinja condições de maturidade ou características primárias.

Manejo florestal / administrador, responsável pelo Manejo = a (s) pessoa (s) responsável (is) pela operacionalidade do manejo do recurso florestal e do empreendimento, como também pelo sistema e estrutura do manejo, o planejamento e as atividades de campo.

Outros tipos de florestas = áreas de floresta que não se encaixam nos critérios de plantações ou florestas naturais, e que são definidas de forma mais específica pelos padrões nacionais e regionais de manejo florestal aprovados pelo FSC.

Organismos geneticamente modificados = organismos biológicos que tenham sido induzidos por vários meios a constituir mudanças genéticas estruturais.

Paisagem natural = um mosaico geográfico composto de ecossistemas interativos resultado da influência de interações geológicas, topográficas, edáficas (solo), climáticas, bióticas e humanas em uma dada área.

Plantação florestal = áreas com cobertura arbórea que carece da maior parte das principais características e elementos chaves de ecossistemas naturais conforme definições dos padrões nacionais e regionais de manejo florestal aprovados pelo FSC. Estas áreas são resultantes de atividades humanas tanto de plantio, semeadura ou tratamentos silviculturais intensivos.

Posse = acordos socialmente definidos firmados por indivíduos ou grupos, reconhecidos por estatutos legais ou costumes relativos ao “conjunto de direitos e obrigações” da propriedade, da ocupação, do acesso e/ou uso de uma unidade de área particular ou de seus recursos associados (como árvores individuais, espécies de plantas, recursos hídricos ou minerais, etc.).

Princípio = uma regra ou elemento essencial; no caso do FSC, uma regra ou elemento essencial de manejo florestal.



Produtos florestais não-madeireiros = todos os produtos florestais exceto a madeira, incluindo outros materiais obtidos de árvores como resinas e folhas, como também quaisquer outros produtos de origem animal ou vegetal.

Produtos químicos = a gama de fertilizantes, inseticidas, fungicidas e hormônios que são utilizados no manejo florestal.

Silvicultura = a arte de cultivar e manter uma floresta através de manipulações no estabelecimento, composição e crescimento da vegetação para melhor atender aos objetivos de seu proprietário. Isto pode incluir ou não a produção de madeira.

Sucessão = mudanças progressivas na composição de espécies e na estrutura da floresta causadas por processos naturais (sem interferência humana), ao longo do tempo.

Terras e territórios indígenas = o ambiente total das terras, ar, água, mar, geleiras, flora, fauna, e outros recursos que os povos indígenas possuem tradicionalmente ou, que de outra forma, ocupem ou utilizem. (Rascunho da Declaração do Direitos dos Povos Indígenas: Parte VI).

Valores da diversidade biológica = os valores intrínsecos, ecológicos, genéticos, sociais, econômicos, científicos, educacionais, culturais, recreacionais e estéticos da diversidade biológica e seus componentes (ver Convenção sobre Diversidade Biológica, 1992).

Cadernos Temáticos nº 6

Desenvolvimento Sustentável do Setor Mineral. Pesquisas Iniciais para Promover a Discussão

Zenon Schueler Reis

FASE/CEBRAC, 105 p., R\$10,00

Cadernos Temáticos nº 7

Indústria no Brasil: produção sustentável, consumo democrático

Sergio Schlesinger

FASE, 136 p., R\$10,00

Cadernos Temáticos nº 8

Sustentabilidade e Democracia para as Políticas Públicas na Amazônia

Ana Cristina Barroso (org)

FASE, 128 p., R\$10,00

Cadernos Temáticos nº 9

Certificação Florestal do FSC -Forest Stewardship Council - Inclusão do debate social e ambiental no manejo florestal

Sandra Tosta Faillace

FASE, 68 p., R\$ 7,00

Como adquirir: deposite o valor correspondente ao seu pedido no Banco Bradesco S/A, conta corrente 31947-3, agência 3019-8. Envie o comprovante de depósito com seu nome e endereço completos, bem como o nome da publicação a que se refere o pagamento, para o fax (0xx21) 2286 1209 e em seguida nós lhe enviaremos o seu pedido pelo correio.

Visite nossa homepage www.fase.org.br

Dois grandes problemas ameaçam o futuro da humanidade. O primeiro é a desigualdade na distribuição da riqueza e do consumo. Cerca de 20% da população mundial – pouco mais de um bilhão de pessoas em um total de seis bilhões – são responsáveis por mais de 80% do consumo global de energia e matérias primas. Enquanto esta minoria consome muito, participando da globalização, a maioria sofre com a carência de alimentos, habitação e saneamento básico. Esta disparidade no consumo é o elo final de uma cadeia de desigualdades que começa nos sistemas de produção e no acesso diferenciado aos recursos naturais. O segundo problema é a degradação ecológica, com a crescente destruição de solos e florestas, os desequilíbrios climáticos e a exaustão de recursos não renováveis. Os 20% que consomem muito produzem mais de 80% da poluição e da degradação dos ecossistemas, prejudicando a todos. A combinação entre desigualdade social e destruição cria situação insustentável do ponto de vista ecológico, social e econômico.

Estes problemas sociais não serão resolvidos somente com mudanças tecnológicas ou mecanismos de mercado. É preciso transformar os modelos de desenvolvimento, promovendo padrões de produção e consumo que sejam ecologicamente sustentáveis, com bem-estar equitativo para o conjunto da humanidade. O desafio atual é construir as bases teóricas e práticas de uma transição para a sustentabilidade e a justiça global. Cada país e região terá que discutir e encontrar o seu próprio caminho, articulando-se com o conjunto de transformações que precisam ocorrer na ordem internacional.

No esforço de dar subsídios para este debate, o Projeto Brasil Sustentável e Democrático, através da editora da FASE, está lançando uma série de publicações com a intenção de dinamizar a discussão e auxiliar na construção de uma nova cultura e de um novo modelo para o Brasil, um projeto alternativo e integrado que se fundamente em respeito pela natureza e pela cidadania.

Patrocínio:

Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

Coordenação institucional:

FASE - AS-PTA - IBASE - IEE/USP - IPPUR/UFRJ - PACS - REDEH